



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.680, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre tarifas públicas e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no artigo 131, incisos I, II, IV, V, VI, IX da Lei Complementar nº 011/2006, Código Tributário Municipal,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fixa as seguintes tarifas públicas pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

I – depósito e liberação de bens, animais e/ou mercadorias apreendidas.....	
<b>RS 15,50</b> (p/dia e por animal)	
II – demarcação, alinhamento e ou/nivelamento de imóveis o ml.....	<b>RS 3,00</b>
IV – numeração de imóveis(atestado ou alvará).....	<b>RS 8,10</b>
V – expediente.....	<b>RS 3,30</b>
VI – certidões.....	<b>RS13,00</b>
VII – limpeza de terreno.....	<b>RS46,00</b>
IX – cópias reprográficas.....	<b>RS 0,25</b>

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em **1º de janeiro de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2006.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura